



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

IFSULDEMINAS

IFSULDEMINAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 14/2016

Contrato nº 14/2016
DISPENSA nº 32/2016
Processo nº 23343.002565.2016-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E, DE OUTRO LADO, OURO MASSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E SANITÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, em Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida; e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa Ouro Massa Artefatos de Cimento Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.471.057/0001-46, com sede na Rod. Fernão Dias, Km 850, CEP 37550-000, representada, neste ato, pelo pelo senhor Geraldo Roberto de Almeida, residente na Av. Dr. Nothel Teixeira, nº 510, Bairro Saúde, CEP-37550-000, Pouso Alegre – MG, portador do CPF nº 172.312.486-91 e da Carteira de Identidade nº 8.894.258– SSP/SP, nos termos do Parecer nº 718 D/2016/PGF/PF IFSULDEMINAS, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de execução da obra, de

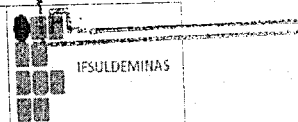
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6183
Coordenação Geral de Convênios e Contratos

Almeida

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



03/01/2017 para 17/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará prorrogar o prazo de vigência da garantia, tendo em vista que a vigência do contrato foi alterada, apresentando-a no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

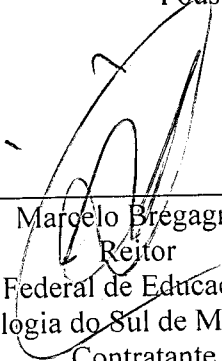
1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste Termo Aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

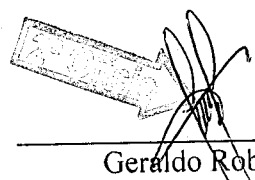
Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem, assim, justas e acordadas, firmaram o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.


Pouso Alegre/MG, 27 de dezembro de 2016.

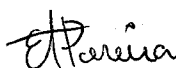

Marcelo Bregagnoli
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Contratante


Geraldo Roberto de Almeida
Representante legal

Testemunhas:


Nome: Paulo Roberto Casanova
CPF: 473.995.626-82


Nome: Emerson Antunes Miranda Pereira
CPF: 116 016 496 73

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6183
Coordenação Geral de Convênios e Contratos

